



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

TJCEXEXE - Recursos e Seções Criminais DESPACHO DE RELATORES

0000194-09.2005.8.06.0090 (192005.0028.1837-1) - Inquérito Policial. Autor: Delegado Regional de Polícia Civil de Ico. Indiciado: Francisco Leite Guiramaraes Nunes - Deputado Estadual. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, declino da competência desta Corte de Justiça em favor do Juízo da Comarca de Icó/Ceará, para regular processamento do feito. Expedientes necessários. Fortaleza, 12 de abril de 2022 DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 13

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 12 DE MAIO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629303-46.2015.8.06.0000/50001 - Brejo Santo/1ª Vara da Comarca de Brejo Santo. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravada:** Terezinha Barros Macedo. Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE).

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622573-82.2016.8.06.0000/50001 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/39ª Vara Cível. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravada:** Zélia Gomes Mota. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE).

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000222-71.2009.8.06.0078/50001 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortim/Vara Única da Comarca de Fortim. **Agravante:** Caetano Guedes Júnior. Advogado: Francisco Rafael Freire Ramos (OAB: 25715/CE). **Agravado:** Município de Fortim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Fortim.

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628588-67.2016.8.06.0000/50001 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/39ª Vara Cível. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravada:** Luiza de Paiva Viana. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE).

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0102021-53.2016.8.06.0001/50001 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/33ª Vara Cível. **Agravante:** Banco Itaucard S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). **Agravada:** Delzira Cordeiro de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021028-02.2017.8.06.0029/50002 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Agravante:** Luiza Alves de Andrade. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB 17314/CE)

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004844-31.2014.8.06.0140/50001 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. **Agravante:** Maria Elizabeth Barroso Batista. Advogado: José Rubens de Figueiredo Correia Fontes (OAB: 19088/CE). Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). **Agravado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0041651-16.2013.8.06.0001/50001 **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ- Fortaleza/5ª Vara do Jurí. **Embargante:** Luis David Felipe. Advogado:



Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho (OAB: 29442/CE). **Embargado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021486-19.2017.8.06.0029/50001 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisca Cornélia de Almeida Brito. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0150878-72.2012.8.06.0001/50002 - Fortaleza/8ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). **Agravada:** Francisca Aline Bezerra Brandão. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631463-05.2019.8.06.0000/50001 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Marco/Vara Única da Comarca de Marco. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravado:** João Batista Silva. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogada: Ana Carmen Rios (OAB: 28933/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633774-32.2020.8.06.0000/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). **Agravados:** Maria Morais da Silva, Maria Mana da Silva Tomaz, Francisco Arnaldo da Silva, Raimunda Aldenora da Silva Costa, Maria Irandir da Silva e Francisco Gabriel da Silva. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogada: Maria Vanessa Mateus Noronha (OAB: 29918/CE). Advogada: Michelle Mateus Noronha Teles (OAB: 22169/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008169-80.2019.8.06.0126/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Maria Teresa Marques Pinto. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0125294-61.2016.8.06.0001/50003 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/14ª Vara de Família. **Agravante:** Aila Graziela dos Santos Ribeiro. Advogada: Maria do Rosário Guimarães Farias (OAB: 8682/CE). **Agravado:** João Paulo Coelho Ribeiro. Advogado: Mauro Saraiva Moreira (OAB: 5072/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637311-36.2020.8.06.0000/50002 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Itapipoca/2ª Vara da Comarca de Itapipoca. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravados:** João Evangelista da Silva Lima, Maria Edivânia dos Santos Silva, Joana dos Santos Silva, Luzia Ferreira da Silva Marques, Maria Edna Ferreira da Silva e Antônio Raimundo da Silva Neto. Advogada: Letícia da Silva Linhares (OAB: 42384/CE). Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Wesley Marinho Cordeiro (OAB: 27577/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogado: Armando Cordeiro de Farias (OAB: 7428/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008808-98.2019.8.06.0126/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Francisca Soares da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638308-19.2020.8.06.0000/50002 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara de Família. **Agravante:** O. A. L. P. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel E Silva (OAB: 18971/CE). Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). **Agravada:** J. S. P. R. P. A. P. de S. B.. Advogada: Ana Ruth Batista de Freitas Araruna (OAB: 24434/CE). Advogada: Maria Betania Sousa Loureiro (OAB: 25433/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008804-61.2019.8.06.0126/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Francisca Soares da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009501-82.2019.8.06.0126/50001 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Antônia Neuza de Souza Leite. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020412-27.2017.8.06.0029/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Agravante:** Celina Maria da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008113-84.2019.8.06.0049/50002 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. **Agravante:** Maria do Socorro Ribeiro Matias. Advogado: Fabiano Rocha de Sousa (OAB: 33004/CE). Advogado: Armando Sombra Bonfim (OAB: 36374/CE). **Agravada:** Edite Gama de Souza. Advogado: Armando Sombra Bonfim (OAB: 36374/CE). Advogado: José Edilson Trajano dos Santos (OAB: 17314/CE).



32371/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011375-73.2017.8.06.0126/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. **Agravante:** Francidalva Firmino de Sousa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011136-23.2012.8.06.0101/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. **Agravante:** Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Advogado: Wesley Marinho Cordeiro (OAB: 27577/CE). **Agravada:** Joanita Bezerra de Lima Oliveira. Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE).

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002187-22.2018.8.06.0029/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Agravante:** Rozier Avelino de Araújo. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021881-11.2017.8.06.0029/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. **Agravante:** Maria de Fátima Teixeira da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002519-78.2019.8.06.0182/50002 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. **Agravante:** Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. **Agravado:** Fábio César Moraes de Araújo. Advogada: Valesca Belchior de Oliveira (OAB: 39669/CE). Advogado: Carlos Alberto Castro Monteiro (OAB: 8704/CE). Advogada: Cynara Maria Rodrigues Monteiro (OAB: 8880/CE).

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002686-95.2019.8.06.0182/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. **Agravante:** Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. **Agravado:** Evaldo dos Santos Araújo. Advogada: Valesca Belchior de Oliveira (OAB: 39669/CE). Advogada: Cynara Maria Rodrigues Monteiro (OAB: 8880/CE).

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002083-71.2019.8.06.0101/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. **Agravante:** Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. **Agravado:** José Ednardo de Sousa. Advogado: Antônio Luciano Alves Assunção (OAB: 25758/CE).

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009814-43.2019.8.06.0126/50000 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Iolanda Florentino Correia. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050336-78.2020.8.06.0126/50000 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antônio Sabino Sobrinho. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). **Agravado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634125-68.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/Vice-Presidência. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Flávia de Faria Moura. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). **Agravado:** Imperial Holding Participações Ltda.. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE).

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0253205-18.2000.8.06.0001/50000 - Fortaleza/28ª Vara Cível. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Terezinha de Jesus Parente de Sousa Sabóia e Espólio de Francisco Chuca Souza Sabóia. Advogado: André Mota Fernandes Vieira (OAB: 10042/CE). **Agravado:** Massa Falida do Banco Comercial Bancesa S/A. Advogado: Carlos Eduardo de Lucena Castro (OAB: 10666/CE).

33 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623473-94.2018.8.06.0000/50001 - Relator: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO Fortaleza/2ª Câmara Direito Privado. **Embargante:** Francisco de Assis Ximenes do Prado. Advogado: Hélio Apoliano Cardoso (OAB: 3992/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** SICREDI Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará. Advogada: Roberta Simões de Oliveira Albuquerque (OAB: 17695/CE).

34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620893-57.2019.8.06.0000/50002 - Relator: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Marcelo Farias Braz Bitencourt. Advogada: Marcela Mendonça Gomes Cerri (OAB: 23424/CE). Advogado: Daniel Maia (OAB: 19409/CE). Advogada: Rafaela Hachem Albuquerque (OAB: 31232/CE).

35 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000878-48.2021.8.06.0000 - Relator: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO Fortaleza/3ª Câmara Direito Público. **Arguinte:** Egrégia Terceira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Arguido:** Wilson Vasconcelos Brandão Júnior. Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). **Arguido:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.



36 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0130873-32.2012.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Servnac Soluções Corporativas Ltda. Advogado: Pedro Jorge Medeiros (OAB: 10717/CE). Advogado: Rodrigo Silveira Lima (OAB: 19187/CE). Advogado: José Luciano Solon Dias Júnior (OAB: 21944/CE). Advogado: Weber Busgaib Gonçalves (OAB: 26578/CE). **Impetrados:** Secretário da Educação do Estado do Ceará e Estado do Ceará. Proc. Estado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE). Proc. Estado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

37 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0001144-79.2014.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Fortaleza/Órgão Especial. **Autores:** Antônio de Holanda Cavalcante Neto, Leandro Duarte Vasques e Roberta Duarte Vasques. Advogado: Leandro Duarte Vasques (OAB: 10698/CE). Advogada: Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE). Advogado: Antônio de Holanda Cavalcante Segundo (OAB: 21999/CE). **Ré:** Maria Neves Feitosa Campos (Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará). Advogado: Francisco Clayton Pessoa de Queiroz Marinho (OAB: 1551/CE).

38 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8509792-73.2019.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Fortaleza/Presidência. **Recorrente:** Lêda Gonçalves Teixeira. Advogada: Erica de Sousa Silva (OAB: 26892/CE). **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

39 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8505325-80.2021.8.06.0000 Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Fortaleza/Presidência. **Recorrente:** Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-obra Ltda. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

40 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0474228-39.2000.8.06.0000/50004 Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargados:** Eugênia Maria de Holanda Campos, Isaac Newton Campos Sobrinho, Marta de Holanda Campos Hein, Mônica de Holanda Campos Hanson, Henry de Holanda Campos e Antônio de Pádua Campos Filho. Advogado: Cosmo Rodrigues Brandão (OAB: 33504/CE).

41 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0639217-61.2020.8.06.0000 - Relatora: Des. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Impetrante:** José Fernandes de Sousa. Advogado: Francisco Aprigio da Silva (OAB: 9073/CE). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633672-73.2021.8.06.0000/50000 Relatora: Des. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Alícia Bonetti França Tavares. Repr. Legal: Patrícia Bonetti França Tavares. Advogado: Josevan da Silva Santos (OAB: 29340/CE).

43 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO Nº 0632646-40.2021.8.06.0000 Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Excipiente:** F. de A. C. N. - D. E.. Advogado: Aluísio Gurgel do Amaral Neto (OAB: 23848/CE). Advogada: Alan Nononha Gurgel do Amaral (OAB: 34032/CE). **Excepto:** T. de J. do E. do C.. **Terceiro:** H. R. P. F.. Advogada: Liana Clodes Bastos Furtado (OAB: 16897/CE). Advogado: José Bonifácio de Macêdo Filho (OAB: 16349/CE). Advogado: David Sucupira Barreto (OAB: 18231/CE). Advogada: Mariana Almeida Catarino (OAB: 31673/CE). Advogado: Marcelo Luiz Batista Oliveira (OAB: 17829/CE). Advogado: Rosberg Mykael Oliveira da Nóbrega Fernandes (OAB: 43309/CE). Advogado: José Vanderlei Marques Veras (OAB: 22795/CE). Advogado: Thiago Cavalcante da Costa (OAB: 37011/CE). Advogado: Arnô de Souza Bastos Júnior (OAB: 113872/RJ).

44 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620301-42.2021.8.06.0000/50001 Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO **Embargante:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Rafaella Cristina Carvalho de Lima. Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE). Advogado: José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE). Advogada: Samila Rita Gomes Quintela (OAB: 31091/CE).

45 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0209044-82.2021.8.06.0001 - Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. **Impetrante:** TRANSLOC - Transporte, Locação, Construção, Limpeza, Conseqüência e Serviços Eireli EPP. Advogada: Ana Larissa Gonçalves Guimarães (OAB: 43406/CE). Advogado: Fábio Máximo Leite Bezerra (OAB: 26040/CE). **Impetrado:** Secretário da Educação do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0209044-82.2021.8.06.0001/50000 - Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** TRANSLOC - Transporte, Locação, Construção, Limpeza, Conseqüência e Serviços Eireli EPP. Advogada: Ana Larissa Gonçalves Guimarães (OAB: 43406/CE). Advogado: Fábio Máximo Leite Bezerra (OAB: 26040/CE).

47 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8519045-51.2020.8.06.0000 - Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO **Recorrente:** C. Menezes Engenharia Ltda.. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

48 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626138-78.2021.8.06.0000/50000 - Relatora: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. **Agravante:** Município de Maranguape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maranguape. **Agravados:** Antônio Erivaldo Lima Oliveira, Elias do Nascimento Silva, Elisângela Maria Araújo de Sousa e Maria Ivaneuza Andrade Pontes. Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro (OAB: 25303/CE). Advogado: Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro (OAB: 18450/CE). Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Advogado: José Augusto de Castro Neto (OAB: 32418/CE).

49 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635488-90.2021.8.06.0000/50000 - Relatora: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. **Agravantes:** MPE Engenharia e Serviços S/A, Engeluz Iluminação e Eletricidade EIRELI e Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano EIRELI. Advogado: José Moreira Lima Júnior (OAB: 6986/CE). **Agravado:** Município de Fortaleza. Procª. Munic.: Procuradoria do Município de Fortaleza. Proc.



Município: Pedro Saboya Martins (OAB: 9123/CE).

Total de processos a julgar: 49

Fortaleza, 19 de abril de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA

INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2022

Processo 0000210-40.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: F.E.V. - RECLAMADA: R.A.J.V. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio entre FRANCISCO EDSON VIEIRA e ROSILENE ARAUJO DE JESUS VIEIRA. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: ROSILENE ARAUJO DE JESUS. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório de Messejana, Registro Civil das Pessoas Naturais, Fortaleza/CE, livro B-51, às folhas 43, sob o número de ordem 26621, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Oficie-se ao empregador para os descontos referentes à pensão alimentícia. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 11/13 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000214-77.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: J.S.O.M. - RECLAMADO: R.A.M. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio entre JULIANA SILVA DE OLIVEIRA MAIA e ROBSON ALVES MAIA. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: JULIANA SILVA DE OLIVEIRA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao 2º Ofício de Notas e Registro Civil, Assú/RN, matrícula nº 09400301552016200048102000874122, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Neste procedimento a mediação procedeu-se de forma on-line, nos termos da portaria do NUPEMEC nº 01/2020, art. 2º, § 4º c/c Portaria Conjunta da DFCB/CEJUSC (Comarca de Fortaleza) nº 01/2020, art. 12, tendo sido estabelecido aceite pelos interessados acerca da sessão virtual, conforme repousa às fls. 13/14. Em face dos interessados, às fls. 11/12, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 18/19, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000227-76.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: F.V.B.L.R. - RECLAMADO: M.L.S.R. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio entre FRANCISCA VITÓRIA BEZERRA DE LIMA RODRIGUES e MATHEUS LUCAS SAMPAIO RODRIGUES. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: FRANCISCA VITÓRIA BEZERRA DE LIMA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jaime Araripe, Registro Civil das Pessoas Naturais, Fortaleza/CE, matrícula nº 01876201552017200176133009348864, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 06/08 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000264-06.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: T.P.L.M. - RECLAMADO: J.H.M.S.L. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio entre TERESINHA PATRÍCIA LOPES MENDES e JOSÉ HAMILTON MENDES DE SOUSA LOPES. O nomes dos interessados voltarão aos seus nomes de solteiros: TERESINHA PATRÍCIA LOPES e JOSÉ HAMILTON MENDES DE SOUSA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jaime Araripe, Registro Civil das Pessoas Naturais, Fortaleza/CE, matrícula nº 018762015520132001431690082293 71, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Oficie-se ao empregador para os descontos referentes à pensão alimentícia. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 16/19 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000265-88.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: F.G.F.A. - RECLAMADO: N.B.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio entre FRANCISCO GERLAN FERREIRA DE ARAUJO e NARDELLÊ BRENDA DE SOUZA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Cavalcanti Filho, Registro Civil das Pessoas Naturais, Fortaleza/CE, matrícula nº 02037001552017200099209004771511, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 17/19, renunciaram o prazo